



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.348, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE PRAÇA BRAZ DOGNINI, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS BRAZ SEDREZ Nº 380, NO BAIRRO MURTA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Braz Dognini, a praça sem denominação oficial, localizada na Rua Domingos Braz Sedrez nº 380, no bairro Murta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município